

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 10/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16 do Estatuto Social desta Companhia, altera o **Artigo Primeiro** na presente Resolução de Diretoria que passa ter a seguinte redação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que nos dias 22 e 26 de dezembro de 2023 ou nos dias 29 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024, o expediente da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, será sob o regime de rodízio dentre seus colaboradores, cujas datas serão intransferíveis sob qualquer hipótese.

§1º.: Ficará sob a responsabilidade dos Chefes de cada Gerência e ou Assessorias elaborar planilha do rodízio e posterior encaminhamento a Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF para as devidas anotações.

§2º. Cada empregado com a devida anuência da chefia imediata escolherá duas datas dentre as apontadas no caput deste artigo de quando usufruía do rodízio disponibilizado, obedecendo sempre a sequência destas, ficando vetado sua alternância.

**Art. 2º**- Salvo hipóteses excepcionais, o empregado não poderá utilizar o dia **21 DE DEZEMBRO DE 2023** como abono, consoante preconiza Art. 38 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** - Os empregados em gozo de Férias Regulamentares e ou de Licença Premio já marcados para as datas indicadas no Artigo Primeiro desta Resolução, não poderão gozar do abono definido nesta Resolução, sendo vedada sua utilização posterior por meio de remarcação.

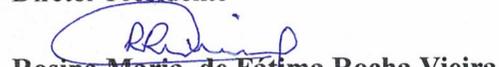
**ART. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir presente data.

Dê-se ciência.

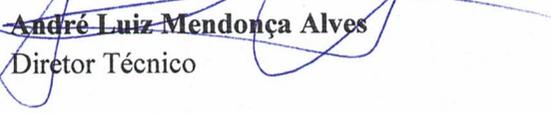
Cumpra-se.

Aracaju/SE 15 de dezembro 2023

  
**Jorge Henrique César Souza**  
Diretor-Presidente

  
**Rosina Maria de Fátima Rocha Vieira**  
Diretora de Operações e Serviços

  
**Patrícia Maria da Fonseca Porto**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**André Luiz Mendonça Alves**  
Diretor Técnico

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633